



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO

Contrato nº134/2015

Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93

Processo Administrativo nº2013000004655

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, com sede na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º713.173.928-68 e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, sr. **JOÃO PAULO FOINI**, Gerente de Produtos de Tecnologia, portador da cédula de identidade RG n.º061489282 IFP/RJ e CPF n.º828.900.487-72 e sr. **EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA**, Diretor de Gestão de Negócios, portador da cédula de identidade RG n.º20.364.851 e CPF n.º117.683.348-03 de acordo com o Instrumento Contratual n.º134/2015, proveniente da Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93, resolvem, em comum acordo:

Cláusula primeira: Nos termos da cláusula terceira do contrato item 3.1, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado a vigência em 12 (doze) meses, contados de 16/07/2016, o contrato supramencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R\$ 9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária municipal: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.067 –



Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

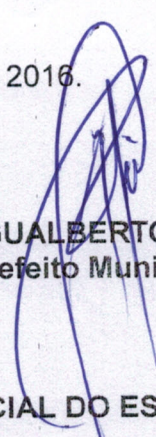
Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, através da Nota de Empenho n.º5123-000, no valor de R\$ 9.219,00 (nove mil e duzentos e dezenove reais).

Cláusula Terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objeto deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

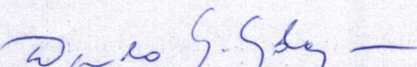
Itatiba, 01 de julho de 2016.


Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

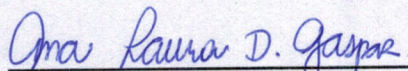
Contratada:

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

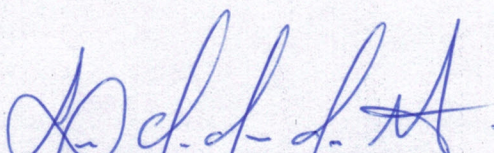

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios


JOÃO PAULO FOINI
Gerente de Produtos de Tecnologia

Testemunhas:



RG: 49.709.995-0



RG: Luís Claudinei da Silva
RG: 24.441.428-2
SSP - SP

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 134/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000004655, firmado em 01/07/2016.

